



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI N° _____/2019

Denomina artéria conhecida popularmente- **RUA CLARA DE ANDRADE**

Art. 1º Fica denominada de **RUA CLARA DE ANDRADE**, antiga Rua Projetada R-29, a qual tem início entre o lote 02 da quadra 31 e o lote 03 da quadra 32 e termina entre o lote 01 da quadra 31 e o lote 03 da quadra 32, de constante no **LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MARIA AUXILIADORA (Planta 45)**, localizada no Bairro **MARIA AUXILIADORA**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2019.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, consequentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 454/2019 PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de elaboração de projeto de lei a fim de denominar e regularizar a presente artéria individualizada, a qual já possui CEP e denominação por domínio público.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando a denominação e regularização da artéria, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2019.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Prefeitura Municipal de Caruaru

Secretaria da Fazenda Municipal



PREFEITURA DE
CARUARU

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 454/2019-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 09 de setembro de 2019.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Solicitação de denominação de artéria conhecida popularmente**

1) O Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor responsável da Secretaria da Fazenda para manter atualizado o cadastro dos imóveis do município e por consequência os logradouros do município, com atribuição legal prevista no Artigo nº 161 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 032/2012,vem respeitosamente propor, perante à Comissão de Legislação e Redação de Leis que se inicie o processo legislativo para a denominação e regularização da artéria abaixo individualizada; já possuí CEP 55.037-290, diante do exposto, propõe a redação do artigo 1º do futuro projeto de lei delimitando a artéria em conformidade com os padrão aditados pelo departamento, segue em anexo da bibliografia:

2) Art. 1º Fica denominada de **RUA CLARA DE ANDRADE**, antiga Rua Projetada R-29, a qual tem início entre o lote 02 da quadra 31 e o lote 03 da quadra 32 e termina entre o lote 01 da quadra 31 e o lote 03 da quadra 32, de constante no **LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL MARIA AUXILIADORA (Planta 45)**, localizada no Bairro **MARIA AUXILIADORA**, nesta cidade de Caruaru-PE.

3) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José
Assinado de forma digital
Alves de Oliveira por Thiago José Alves de
Oliveira - 062218944-17
Dados: 2019.09.09
- 062218944-17 14:15:22 -03'00'

Thiago José Alves de Oliveira
Coordenação I

Arianne Camila
Assinado de forma digital por
Florêncio Rocha - Arianne Camila Florêncio Rocha
097.004.964-14 - 097.004.964-14
Dados: 2019.09.09 14:15:59
-03'00'

Arianne Camila Florêncio Rocha
Apoio à Auditoria

Solicitação de Projeto de Lei – Denominação de Artéria – Rua Clara de Andrade – Bairro: Maria Auxiliadora

